**EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4197/2020**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na qualidade de SECRETÁRIO DE SAÚDE, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações e Lei 10.520/02, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica, para fornecimento de fraldas descartáveis (adultas/geriátricas e pediátricas) destinados a pacientes do Programa Melhor em Casa – MEC, conforme convênio n.º 641/2017, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I, a cargo da Secretaria de Saúde às empresas: **Veneza Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli**, para os itens 01 e 02, no valor global da contratação de R$ 4.962,00 (quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais) e **Pamp & Vamd – Comércio Varejista Eireli**, para o item 04, no valor global da contratação de R$ 25.072,80 (vinte e cinco mil e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Salto/SP, 01 de setembro de 2020.

**Fernando Amâncio de Camargo**

Secretário de Saúde